

## CONTRATO Nº 548/2014

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014

*Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para execução da Unidade Escolar Centro de Educação de Jovens e Adultos José de Alencar – CEJA, no Município de Lucas do Rio Verde – MT*

#### DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

**O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede (Prefeitura Municipal) na Av. América do Sul, Nº 2.500 - S, Bairro Parque dos Buritis, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Em Exercício **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucas do Rio Verde/MT, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1414189 SSP/SC e inscrito sob CPF nº 546.125.359-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **ENGBEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 772-E, Bairro Pioneiro, no município de Lucas do Rio Verde-MT inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.594.324/0001-56, representada por **WALMIRO GHEDIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 754.519 SSP/PR e CPF 146.235.959-00, de ora em diante denominada “**CONTRATADA**”.

**DA FINALIDADE** – O presente Contrato tem por finalidade formalizar o relacionamento contratual com vistas a execução dos trabalhos definidos e especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – Esta adjudicação decorre de licitação sob a modalidade de Concorrência Pública nos termos e condições do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2014 cujo resultado foi homologado em data de **01 de Dezembro de 2014**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, FINALIDADE, FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO**

1.1 – O objeto do presente é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para execução da Unidade Escolar Centro de Educação de Jovens e Adultos José de Alencar – CEJA, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro constantes no Processo de Concorrência Pública 007/2014, bem como proposta da Contratada, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste

contrato, independentemente de sua transcrição.

1.1.1. Planilha Orçamentaria: **CONFORME SEGUE ANEXO.**

1.2 – A finalidade da presente obra é atender as necessidades de proporcionar melhor atendimento à população de Lucas do Rio Verde MT, na área de urgência e emergência.

1.3 – A forma de execução é indireta e o regime de empreitada por preço global.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – INTEGRAÇÕES AO CONTRATO**

2.1 - Fazem parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição, o Edital da Concorrência Pública nº 007/2014 e seus anexos, principalmente a planilha orçamentária, os documentos de habilitação e a proposta de preço, apresentados pela contratada na licitação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, PRAZO PARA EXECUÇÃO E SUSPENSÃO**

3.1 - O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na cláusula primeira é de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço do Contrato.

3.1.1 - O prazo de vigência contratual será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da publicação do extrato do contrato.

3.2 - Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados em conformidade com o disposto no Art. 57, Inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993.

3.3 - Durante a execução dos trabalhos não serão admitidas paralisações dos serviços por prazo, parcelado ou único, superior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, salvo por motivo de força maior, aceito por ambas as partes contratantes, excluídas quaisquer indenizações.

3.4 - Os trabalhos executados serão recebidos pela Contratante em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

4.1 - O presente contrato só terá validade e eficácia depois de aprovado pela autoridade competente e devidamente publicado.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA SUA REPACTUAÇÃO**

5.1 – A obra objeto do presente Contrato terá como valor total o Preço Global apresentado na proposta da licitante vencedora.

5.2 – O preço total deste contrato é, desta forma, de **R\$ 3.411.502,50 (três milhões quatrocentos e onze mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).**

5.3. O objeto desta Concorrência Pública será executado pelo preço apresentado pela

licitante vencedora em sua proposta e poderá ser repactuado, no caso de necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na legislação em vigor:

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. A despesa da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária identificada pelo seguinte código:

Dotação Orçamentária: 10.00100.12.366.1008.1004.44.90.51.00.00.03.0000.0000

Dotação Orçamentária: 10.00100.12.366.1008.1004.44.90.51.00.00.02.2200.0055

Dotação Orçamentária: 10.00100.12.366.1008.1004.44.90.51.00.00.01.0000.0000

6.2 - Será emitida Nota de Empenho em **02 de Dezembro de 2014** para atender as despesas do presente Contrato, no valor de **R\$ 3.411.502,50 (três milhões quatrocentos e onze mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)**.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 - A Contratada apresentou garantia de execução contratual no valor de **R\$ 170.575,12 (cento e setenta mil quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**, correspondente a 5% do valor do contrato, na modalidade **Seguro garantia, sob a Apólice nº 01-0775-01-99877** conforme prevê o § 2º do art. 56 da Lei 8666/93.

7.2 -A liberação dessa garantia ocorrerá somente após o término do contrato e cumprimento de todas as obrigações da contratada e efetivado recebimento definitivo da obra.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Recebida a Ordem de Serviço, iniciar a execução da obra de acordo com os prazos definidos neste contrato, no projeto e no cronograma físico e financeiro;
- b) Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as prescrições e critérios técnicos vigentes;
- c) Observar e cumprir as normas, recomendações, e a orientações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- d) Responsabilizar-se por dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, atuais ou não, sem qualquer direito regressivo em relação a Contratante;
- e) Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA – MT ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, e outros órgãos, este contrato conforme determina a Lei nº 5.194 de 21.12.66, resolução do CONFEA nº 104 de 22.05.70, bem como junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, devendo apresentar os comprovantes ao Fiscal designado pelo Contratante;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços que se verificarem defeituosos ou incorretos, resultantes da execução da obra;

- g) Ao término dos serviços diários, deixar os locais sempre limpos e desimpedidos na medida do possível;
- h) Promover as suas expensas, a sinalização do local da obra, observando, no que couber a legislação vigente, especialmente o CBT – Código Brasileiro de Trânsito, sob pena de responder por omissão, negligência ou dolo;
- i) Responder civil e criminalmente, conforme o caso concreto, por danos que vier a causar a terceiros na execução da obra objeto desta licitação, sejam eles de natureza materiais ou morais, independentemente de terem ocorrido por omissão, negligência, imperícia ou dolo;
- j) Manter a frente da obra, profissionais qualificados apresentados na fase de habilitação ou outros previamente autorizados pela Contratante e pessoal auxiliares disponíveis para sua normal e correta execução;
- k) Manter no canteiro de obra os maquinários, equipamentos e ferramentas necessários ao desempenho satisfatório dos serviços, conforme listado por ocasião da habilitação na licitação, sob pena de descumprimento de condições contratuais, com as consequências previstas neste contrato;
- l) Cumprir impreterivelmente os prazos estipulados no contrato e no cronograma físico e financeiro;
- m) Não promover nenhuma alteração no projeto, ou na obra propriamente dita, serviços, equipamento e profissionais, sem que haja expressa autorização da Administração por meio dos seus fiscais ou de pessoas com poder para decisão, conforme o caso;
- n) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual corrigido.
- o) Manter todas as condições de habilitação durante toda vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à regularidade para com a seguridade social – INSS e FGTS.
- p) Providenciar o transporte dos equipamentos, sem ônus adicional para a Administração, que necessitem sofrer manutenção preventiva e/ou corretiva, a qual não possa ser efetuada no próprio local.
- q) Disponibilizar número de telefone móvel e fixo que possibilite contato imediato entre a Contratante e o preposto da Contratada, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe residente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.
- r) Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes.
- s) Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme constatada a sua necessidade.
- t) Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte do Contratante, especialmente se representar risco para o patrimônio público ou privado.

- u) Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental, equipamentos e instrumentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem eventualmente danos.
- v) Designar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato, no local de prestação dos serviços, e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93.
- w) Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da Contratante ou ao interesse do Serviço Público e de terceiros eventualmente prejudicados.
- x) Caso a Contratada necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da Contratante, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.
- y) Providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental pertinente.
- z) Manter Livro Diário de Registro de Obra, apto a receber as anotações de ocorrências relativas a obra, as reivindicações da fiscalização e as soluções encontradas para os questionamentos feitos pelo representante do Contratante. O referido Livro deverá ser confeccionados em três vias de igual teor, onde duas vias deverão ser entregues ao fim de cada etapa conforme cronograma;
- a.1) Empregar boa técnica e fornecer materiais de primeira qualidade para execução da obra, conforme especificados no memorial descritivo;
- b.1) Responsabilizar-se objetivamente pela solidez e segurança do trabalho realizado pelo prazo de 05 anos, conforme determina o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.
- c.1) Conforme determina o Sistema Geo-Obras do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE, será necessária a apresentação de, no mínimo, 3 (três) fotos da execução da obra, juntamente à medição do mesmo período.
- d.1) Não subcontratar a obra, sem que haja expressa e antecipada autorização da Contratante.
- e.1) A contratada é responsável por todas as ações trabalhistas, de indenizações ou outras que por ventura venham a incidir sobre a execução da obra, isentando a contratante de qualquer responsabilidade seja a que título for, inclusive honorários advocatícios e despesas judiciais.
- f.1) Não subcontratar a obra, sem que haja expressa e antecipada autorização da Contratante.

## **9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, são obrigações do Contratante:

9.1.1 - Proporcionar todas as facilidades à Contratada para o bom andamento dos serviços, bem como a designação e disponibilização eventual de locais que servirão de apoio para guarda de equipamentos e estacionamento de máquinas e veículos.

9.1.2 - Prestar aos funcionários da Contratada as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados, bem como sanar dúvidas a que contribuam para a perfeita execução da obra.

9.1.3 - Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato, através de fiscal especialmente designado pelo Contratante, podendo o mesmo receber assessoria de empresa especializada.

9.1.4 - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.

9.1.5 - Apurar e aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

9.1.6 - Analisar e atestar os documentos apresentados pela Contratada, quando da cobrança pelos serviços prestados em até cinco (05) dias úteis. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à Contratada para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, ateste e pagamento recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.

9.1.7 - Efetuar os pagamentos devidos.

9.1.8 - Avaliar pedidos de aditamento ou supressões na obra, concluindo pelo deferimento ou indeferimento.

9.1.9 - Verificar a situação habilitatória da empresa durante a vigência do contrato.

9.1.10 - Promover o recebimento da obra em cada uma de suas etapas e ao final do total da obra, primeiramente da seguinte forma:

9.1.10.1 de modo provisório mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em 15(quinze) dias da comunicação escrita da contratada;

9.1.10.2 de modo definitivo, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em 90 (noventa) dias após vistoria que comprove a adequação do objeto contratual.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 - O acompanhamento e a fiscalização do serviço, objeto deste instrumento contratual, serão exercidos por um representante do Contratante, designado Fiscal do Contrato.

10.2 - A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por conduta omissiva ou comissiva de seus agentes, nem implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

10.3 - Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o Contratante reserva-se o direito de, sem que restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, podendo para isso:

a) observar o fiel adimplemento das disposições contratuais;

b) ordenar a suspensão da execução dos serviços contratados se estiver em desacordo com o pactuado, sem prejuízo das penalidades a que à Contratada está sujeita, garantido o contraditório.

10.4 – A Contratada deverá manter os seguintes procedimentos, necessários ao desempenho da fiscalização:

10.4.1 - O livro Diário de Obra deverá ser numerado e estar à disposição no local da obra, sendo que, a sua manutenção, aquisição e guarda é de inteira responsabilidade da Contratada, a qual deverá entregar periodicamente, cópia devida ao Fiscal do Contratante, responsável pela Fiscalização, ou a terceiros contratados pela Administração para esse fim.

10.4.2 - As observações, dúvidas e questionamentos técnicos que porventura surgirem sobre a realização dos trabalhos da Contratada, deverão ser anotados e assinados pela Fiscalização no Diário de Obra, e, aquela se obriga a dar ciência dessas anotações no próprio Livro, através de assinatura de seu engenheiro responsável técnico.

10.4.3 - Além das anotações obrigatórias sobre serviços em andamento, a Contratada deverá recorrer ao Diário de Obra sempre que surgirem imprevistos decorrentes de acidentes ou condições especiais. Neste caso também é imprescindível a assinatura de ambas as partes no livro, como formalização de concordância com o assunto relatado.

10.4.4 - Serão obrigatoriamente registrados no Diário de Obra:

10.4.4.1 - Pela Contratada

10.4.4.2 - Condições meteorológicas prejudiciais ao andamento do trabalho;

10.4.4.3 - Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;

10.4.4.4 - As consultas à fiscalização;

10.4.4.5 - As datas de conclusão de etapas caracterizadas de acordo com o cronograma;

10.4.4.6 - Acidentes ocorridos no trabalho;

10.4.4.7 - Respostas às interpelações da Fiscalização;

10.4.4.8 - A eventual escassez de material que resulte em dificuldades para execução da obra ou serviço;

10.4.4.9 - Outros fatos que a juízo da Contratada, deverão ser objeto de registro.

10.4.5 - Pela Fiscalização

10.4.5.1 - Juízo formado sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;

10.4.5.2 - Solução às consultas lançadas ou formuladas pela Contratada no “Diário de Obra”;

10.4.5.3 - Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos e do desempenho da empreiteira a sua Equipe;

10.4.5.4 - Determinação de providências para o cumprimento dos projetos, especificações e segurança das obras;

10.4.5.5 - Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho da fiscalização.

## 11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento a ser efetuado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, será mensal, conforme medição a ser realizada pela equipe técnica da municipalidade.

11.2. Os pagamentos estão condicionados a apresentação das medições dos serviços mensais e das faturas dos serviços prestados, devidamente acompanhadas do termo circunstanciado de recebimento expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

11.3.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

11.3.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da contratada;

11.3.3. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 11.3.1;

11.3.4. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

11.4. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, devendo o contratado ficar responsável pela conferência de tal validade.

11.5. Os pagamentos dos serviços prestados, objeto do presente contrato serão efetuados mediante ordem bancária com a apresentação de demonstrativo especificado dos serviços executados e mediante apresentação de fatura mensal apresentada pela CONTRATADA atestada e vistada pelo Secretário Municipal de Saúde.

11.6. O Contrato durante toda sua vigência e execução deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta feita pela CONTRATADA;

11.7. O CONTRATANTE, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos;

11.7.1 execução incorreta ocorrida nos serviços;

11.7.2 existência de qualquer débito exigível pelo CONTRATANTE.

11.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência nº 3196-8, Conta nº 8146-9, Banco do Brasil**, de titularidade da contratada.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - Pela infração das cláusulas do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

12.1.1 - advertência;



12.1.2 - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado no exercício financeiro em caso de atraso no início de sua execução, acrescida de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato no exercício financeiro, por dia de atraso;

12.1.3 - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado no exercício financeiro, por infração das demais cláusulas do instrumento contratual;

12.1.4 - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato no exercício financeiro, por sua inexecução total e 5% (cinco por cento) do valor contrato no exercício financeiro, por sua inexecução parcial;

12.1.5 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Lucas do Rio Verde, por prazo não superior a 2 (dois) anos pela inexecução parcial do contrato;

12.1.6 - declaração de sua inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública brasileira enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, por inexecução total do contrato ou por apresentar informação e/ou documento falsos.

12.2 - Se o valor da multa não for pago, será executada, primeiro, a garantia de execução, e se essa for insuficiente será descontado da fatura a que a empresa Contratada fizer *jus*, ou, ainda, quando for o caso, será inscrita na Dívida Ativa do Município de Lucas do Rio Verde e cobrada judicialmente.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

13.1 - São motivos para a rescisão do presente contrato, no que couber, os enumerados nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/1993.

13.2 - No caso de rescisão deste contrato, será obedecido ao que estabelecem os artigos 79 e 80 da Lei 8.666/1993.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1 - Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitado o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666 de 1993, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento e considerar-se-ão dias consecutivos, exceto os prazos recursais, observando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente

normal na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.

15.2 – Deu origem a este contrato, a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 007/2014, a qual as partes deste contrato declaram-se vinculadas ao seu edital e demais documentos pertinentes, que poderão ser utilizados para sanar eventuais dúvidas quando às obrigações assumidas por cada uma com base neste Contrato.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste contrato, com renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato que, lido e achado conforme, é assinado, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Lucas do Rio Verde-MT, 02 de Dezembro de 2014.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Miguel Vaz Ribeiro**  
**CONTRATANTE**

**Engebel Construção Civil Ltda**  
**Walmiro Ghedin**  
**CONTRATADA**

Testemunha:

Elaine Benetti Lovatel  
CPF: 972.235.579-15

Ivan Jose Faccini Filho  
CPF 023.668.201-60

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
GLOBAL**

**OBRA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEJA**  
**LOCAL: AVENIDA SERGIPE, QUADRA 04, LOTE 02 E 02A, SETOR 21, BAIRRO VENEZA**  
**CIDADE: LUCAS DO RIO VERDE / MT**  
**DATA: OUTUBRO / 2014**



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<b>1 SERVIÇO PRELIMINAR</b>						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM DIMENSÕES DE 2,00M X 5,00M	m²	10,00	282,30	R\$ 2.823,00	
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1.225,27	15,00	R\$ 18.379,05	
1.3	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	13,00	215,20	R\$ 2.804,10	
1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA ESPESSURA DE 6MM COM 02 APROVEITAMENTOS E ALTURA DE 2,80 M	m²	190,44	47,80	R\$ 18.663,03	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 42.669,18</b>	
<b>2 MOVIMENTO DE SOLO</b>						
2.1	ATERRO INTERNO (ENTRE BALDRAMES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	245,95	48,70	R\$ 11.933,93	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 11.933,93</b>	
<b>3 INFRA - ESTRUTURA</b>						
3.1	INFRA-ESTRUTURA PARA EDIFICAÇÃO COM DOIS PAVIMENTOS, EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADO OU CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO COM ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES. A INFRA-ESTRUTURA TERÁ COMO BASE, FUNDO APOIADO MANUALMENTE, LASTRO DE CONCRETO MAGRO E SUPERFÍCIE NIVELADA. O DIMENSIONAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, TENDO COMO REQUISITOS BÁSICOS: 45 BLOCOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,30 M X 0,60 M COM ESTACAS, AS VIGAS BALDRAMES TERÃO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,15 M X 0,60 M EM PELO MENOS TODO O PERÍMETRO EXTERNO DA EDIFICAÇÃO, OBEDECENDO OS VÃOS E COMPRIMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO BÁSICO, O CONCRETO EMPREGADO TERÁ FCK MÍNIMO DE 25 MPa E A ARMADURA DEVERÁ SER CA-50 E/OU CA-60. ESTA INCLUSO NA INFRA-ESTRUTURA: ESCAVAÇÃO MANUAL OU MECANIZADA DE CAVA E VALA, APOIAMENTO DE FUNDO DE CAVA E VALA, REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE CAVA E VALA, LASTRO DE CONCRETO, GRATE E TODOS OS DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA OU CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO PARA SUSTENTAÇÃO	m³	2.326,75	85,50	R\$ 198.424,12	
<b>OBSERVAÇÃO: A INFRA-ESTRUTURA DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES REFERENTE AO OBJETO DA EXECUÇÃO DOS</b>					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 198.424,12</b>
<b>4 SUPRA - ESTRUTURA</b>						
4.1	SUPRA-ESTRUTURA PARA EDIFICAÇÃO COM DOIS PAVIMENTOS, EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO COM PILARES, VIGAS, PLACAS DE FECHAMENTO E 02 LAJES ALVEOLAR. O DIMENSIONAMENTO DA SUPRA-ESTRUTURA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, TENDO COMO REQUISITOS BÁSICOS: 45 PILARES COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,40 M X 0,30 M COM CONSOLOS E ENCAIXE PARA SISTEMA GAVETA NOS PILARES DO PERÍMETRO EXTERNO, PARA ENCAIXE DAS PLACAS PRÉ-MOLDADAS QUE DEVERÃO SER UTILIZADAS COMO FECHAMENTO EXTERNO, AS VIGAS TERÃO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,60 M X 0,15 M E/OU 0,50 M X 0,20 M, AS 02 LAJES ALVEOLAR SERÃO COM # 20 CM, TODAS AS PEÇAS PRÉ-MOLDADAS QUE COMPÕEM A SUPRA-ESTRUTURA OBEDECERÁ OS VÃOS, COMPRIMENTOS E QUANTIDADES DETERMINADOS NO PROJETO BÁSICO, O CONCRETO EMPREGADO TERÁ FCK MÍNIMO DE 25 MPa E A ARMADURA DEVERÁ SER CA-50 E/OU CA-60. ESTA INCLUSO NA SUPRA-ESTRUTURA: TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO PARA SUSTENTAÇÃO	m³	2.326,75	409,50	R\$ 950.947,12	
4.2	CAPEAMENTO E EXECUÇÃO DE PISO SOBRE LAJE ALVEOLAR. O DIMENSIONAMENTO DO CAPEAMENTO E PISO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, TENDO COMO REQUISITOS BÁSICOS: LAJE PISO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12 M, CONCRETO FCK MÍNIMO DE 25 MPa, USINADO E BOMBEADO E MALHA DE FERRO MF113. ESTÁ INCLUSO COLOCAÇÃO E AMARRAÇÃO DA MALHA DE FERRO MF 113, LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO POLIDO DO CONCRETO, A SUPERFÍCIE DO PISO ACABADA DEVERÁ TER CARACTERÍSTICA LISA, SEM IMPERFEIÇÕES, PRONTA PARA RECEBER PINTURA SEM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	m²	1.225,27	114,30	R\$ 140.048,36	
4.3	CAPEAMENTO DE LAJE ALVEOLAR. O DIMENSIONAMENTO DO CAPEAMENTO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, TENDO COMO REQUISITOS BÁSICOS: LAJE FORRO/PISO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12 M, CONCRETO FCK MÍNIMO DE 25 MPa, USINADO E BOMBEADO E MALHA DE FERRO MF113. ESTÁ INCLUSO COLOCAÇÃO E AMARRAÇÃO DA MALHA DE FERRO MF 113, LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO SARRAFEADO DO CONCRETO	m²	1.095,48	93,50	R\$ 102.427,38	
<b>OBSERVAÇÃO: A SUPRA-ESTRUTURA DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES REFERENTE AO OBJETO DA EXECUÇÃO</b>					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 1.192.822,86</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>5 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES (NAS TRÊS FACES), COM DUAS DEMÃOIS	m	155,22	9,80	R\$ 1.521,15
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 1.521,15</b>
<b>6 ELEMENTO DE VEDAÇÃO</b>					
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO CERÂMICO (FUROS VERTICAIS), ESPESSURA DE PAREDE (BLOCO ASSENTADO) 14,00 CM, JUNTAS DE 12,00 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR COM TRAÇO 1:2:8 - TIPO 2	m²	719,69	67,60	R\$ 48.651,04
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 48.651,04</b>
<b>7 GESSO</b>					
7.1	DIVISÓRIAS DE GESSO COM PAINEL ACARTONADO DE 2,40M X 1,20M, LARGURA MÍNIMA DAS DIVISÓRIAS DE 9,53CM, ESPESSURA MÍNIMA DOS PAINÉIS ACARTONADOS DE 1,25CM, DIVISÓRIAS PARA ÁREAS SECAS COM PLACAS COMUNS NAS DUAS FACES DA DIVISÓRIA, GUIAS E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO, COM 7,00CM DE LARGURA A CADA 60,00CM PARA TRAVAMENTO, INCLUSIVE REQUADROS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (FITA TELADA, PARAFUSOS, MASSA PARA REJUNTE DAS EMENDAS, ETC)	m²	477,75	134,20	R\$ 64.114,05
7.2	FORRO DE GESSO COM PAINEL ACARTONADO - FGA (ARAMADO), DIMENSÕES DE 2,00 M X 0,60 M, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,00 CM, SUSPENSO, DISTÂNCIA DE ATÉ 75 CM DA LAJE, INCLUSIVE REQUADROS, JUNTA PERIMÉTRICA EM AÇO GALVANIZADO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (ARAME GALVANIZADO, JUNÇÃO H EM AÇO GALVANIZADO, FITA TELADA, PARAFUSOS, SISAL, GESSO FUNDIÇÃO PARA TRAVAMENTO E ACABAMENTO, PITÃO COM ROSCA PARA BUCHA, ETC)	m²	1.051,27	62,70	R\$ 65.914,62
7.3	FORRO DE GESSO ANTI-CHAMA COM PAINEL ACARTONADO - RF (ESTRUTURADO), DIMENSÕES DE 1,20 M X 2,40 M, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,25 CM, DISTÂNCIA DE ATÉ 75 CM DA LAJE, INCLUSIVE REQUADROS, JUNTA PERIMÉTRICA EM AÇO GALVANIZADO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (CANALETA F350, PENDURADOR PARA GESSO, ARAME GALVANIZADO Nº 10, FITA TELADA, PARAFUSOS, PITÃO COM ROSCA PARA BUCHA, MASSA READYFIX PARA ACABAMENTO, ETC)	m²	112,22	68,60	R\$ 7.698,29
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 137.726,96</b>
<b>8 COBERTURA E MARQUISE</b>					
8.1	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM TELHA DE AÇO PRÉ-PINTADA E BEIRAL CURVO E TELHA TRANSLÚCIDA, O DIMENSIONAMENTO DA COBERTURA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, TENDO COMO REQUISITOS BÁSICOS: O BEIRAL SERÁ SEQUENCIAL A COBERTURA SE CURVANDO PARA BAIXA COM LARGURA DO BEIRAL DE 1,20 M, O ÂNGULO INTERNO MÁXIMO DE 105°, SENDO QUE, A TELHA E O BEIRAL CURVO, SERÁ UMA PEÇA ÚNICA, A COBERTURA SERÁ EM ESTRUTURA METÁLICA, TESOURA TIPO 'ALMA CHEIA', SEM UTILIZAÇÃO DE TIRANTES NA PARTE INFERIOR DA TESOURA, PARA LARGURA MÍNIMA DE 21,54 M, VÃOS ENTRE PELARES MÍNIMO DE 6,20M, INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 20% E DUAS ÁGUAS, AS TERÇAS PARA FIXAÇÃO DAS TELHAS SERÃO COM PERFS TIPO CARTOLA, DEVERÃO OBEDECEER ESPAÇAMENTO MÁXIMO ENTRE ELAS DE 1,50M E CONTER TERÇAS PARA FIXAÇÃO DAS TELHAS NAS EXTREMIDADES DA ESTRUTURA, NOS BEIRAIS CURVOS E CUMEEIRA, AS TELHAS E CUMEEIRAS SERÃO DE AÇO PRÉ-PINTADO NA COR BRANCO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,45MM, LARGURA ÚTIL MÍNIMA DE 1000 MM E TELHAS TRANSLÚCIDA DISTRIBUÍDAS CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E 15% CORAL 9108/ RENNER 518-5; CINZA CLARO: SUVINIL D 155/ CORAL 9073/ RENNER 518-4; AZUL TURQUESA: RENNER 155-7 / SUVINIL R 067 / SHERWIN WILLIAMS 6489; VERDE OCRE: RENNER 321-4 / SUVINIL D 140 / SHERWIN WILLIAMS 6136; AZUL CELESTE: RENNER 149-6 / SUVINIL 140 LÁPIS-LAZULI / SHERWIN WILLIAMS 6796; ROSA FORTE: RENNER 135-6/ SHERWIN WILLIAMS 6586/ SUVINIL 34 DOCE PAIXÃO; ROSA CLARO: RENNER 135-2/ SHERWIN WILLIAMS 6582/ SUVINIL 34 CALEIDOSCÓPIO LRA: TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DA ESTRUTURA E COBERTURA	m²	1.225,27	208,70	R\$ 255.713,84
8.2	MARQUISE EM ESTRUTURA METÁLICA COM FORMA RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 4,80 M X 4,90 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,40 M, EM BALANÇO, A MARQUISE SERÁ EXECUTADA EM ESTRUTURA METÁLICA APARENTE, COM TELHAS TERMO-ACÚSTICA DE AÇO PRÉ-PINTADA NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO (TELHA/SOPORTE/TELHA), INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 12% E UMA ÁGUA, OS ACABAMENTOS FRONTAL E LATERAIS DA MARQUISE SERÃO EM ACM NA COR VERMELHO BRILHO, TUDO CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO, ESTÁ INCLuíSO NA MARQUISE TODA A ESTRUTURA METÁLICA, INFRAESTRUTURA, ACM, TELHAS TERMOACÚSTICAS, CALHAS, RIFOS, CONDUTORES, ENTRE OUTROS, TODA A ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE APÓS CONFECCIONADA DEVERÁ RECEBER PINTURA APROPRIADA, COMO APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA ESMALTE AUTOMOTIVO NA COR CINZA	m²	25,52	505,90	R\$ 11.898,76
<b>OBSERVAÇÃO: AS ESTRUTURAS, COBERTURA E MARQUISE, DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES REFERENTE AO</b>					
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 267.612,60</b>
<b>9 REVESTIMENTO</b>					
9.1	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, ESPESSURA 0,50 CM, PREPARO MECÂNICO	m²	1.439,38	5,90	R\$ 8.492,34
9.2	EMBOÇO EM PAREDES INTERNAS, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:1:4, ESPESSURA 2,00 CM, PREPARO MECÂNICO, ATÉ 1,50M DE ALTURA DEVERÁ SER UTILIZADO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS	m²	1.439,38	33,00	R\$ 47.499,54
<b>OBSERVAÇÃO: AS PAREDES DEVERÃO SEREM EXECUTADAS COM BLOCOS CERÁMICOS COM ESPESSURA DE 14,00 CM, CHAPISCO E EMBOÇO PRUMADOS, PARA</b>					
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 55.991,88</b>



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>10</b>	<b>PISO</b>				
10.1	PISO DE CONCRETO FCK 20MPA COM PEDRISCO, LUSINADO, COM ADETIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA E CONCRETO, ARMADO COM MALHA DE FERRO MF111, ACABAMENTO POLIDO, A SUPERFÍCIE DO PISO ACABADA DEVERÁ TER CARACTERÍSTICA LISA, SEM IMPERFEIÇÕES, PRONTA PARA RECEBER PINTURA SEM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO COM JUNTAS PARA DILATAÇÃO, ESPESURA DE 10,0CM	m²	1.172,53	94,50	R\$ 110.804,08
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 110.804,08</b>
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>				
11.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNOS, COM UMA DEMÃO	m²	1.439,38	8,00	R\$ 11.515,04
11.2	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERNAS, COM DUAS DEMÃOS	m²	1.439,38	16,00	R\$ 23.030,08
11.3	PINTURA COM FUNDO PREPARADOR PARA ALVENARIA EM PAREDES INTERNAS, COM UMA DEMÃO	m²	1.439,38	5,00	R\$ 7.196,90
11.4	PINTURA COM TINTA EPÓXI BASE D'ÁGUA, NA COR BRANCO, EM PAREDES INTERNAS, COM NO MÍNIMO DUAS DEMÃOS	m²	1.439,38	26,90	R\$ 38.719,32
11.5	APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE FUNDO A BASE DE SOLVENTE COR BRANCO, ACABAMENTO FOSCO, APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO NA FITA DE EMENDA DOS PAINÉIS ACARTONADOS, EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA, COM DUAS DEMÃOS EM TODO O FORRO DE GESSO COM PAINÉIS ACARTONADO	m²	1.163,49	8,00	R\$ 9.307,92
11.6	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO, NA COR BRANCO NEVE EM FORRO DE GESSO COM PAINÉIS ACARTONADOS, COM DUAS DEMÃOS	m²	1.163,49	18,90	R\$ 21.989,96
11.7	APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE FUNDO A BASE DE SOLVENTE COR BRANCO, ACABAMENTO FOSCO, APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO NA FITA DE EMENDA DOS PAINÉIS ACARTONADOS, EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA COM DUAS DEMÃOS EM TODAS AS DIVISÓRIAS INTERNAS DE GESSO COM PAINÉIS ACARTONADO	m²	955,50	8,00	R\$ 7.644,00
11.8	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO ACETINADO, NA COR BRANCO GELO EM DIVISÓRIAS INTERNAS DE GESSO COM PAINÉL ACARTONADO ACIMA DE 1,20M DO CHÃO, COM DUAS DEMÃOS	m²	645,61	21,90	R\$ 14.138,90
11.9	PINTURA COM FUNDO PREPARADOR PARA ALVENARIA EM DIVISÓRIAS INTERNAS DE GESSO COM PAINÉL ACARTONADO ATÉ ALTURA DE 1,20M, COM UMA DEMÃO	m²	309,89	5,00	R\$ 1.549,44
11.10	PINTURA COM TINTA EPÓXI BASE D'ÁGUA, NA COR CINZA, EM DIVISÓRIAS INTERNAS DE GESSO COM PAINÉL ACARTONADO ATÉ ALTURA DE 1,20M, COM NO MÍNIMO DUAS DEMÃOS	m²	309,89	51,70	R\$ 16.021,20
11.11	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ELÁSTICA OU FLEXÍVEL, ACABAMENTO FOSCO OU ACETINADO, NA COR BRANCO, EM PAREDES INTERNAS DE PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COM TRÊS DEMÃOS, SENDO A PRIMEIRA DEMÃO COM DILUIÇÃO DE 40% A 50%	m²	993,41	25,90	R\$ 25.729,31
11.12	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO ACETINADO, NA COR BRANCO GELO, EM PAREDES INTERNAS DE PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO ACIMA DE 1,20M DO CHÃO, COM NO MÍNIMO DUAS DEMÃOS	m²	620,88	21,90	R\$ 13.597,27
11.13	PINTURA COM FUNDO PREPARADOR PARA ALVENARIA EM PAREDES INTERNAS DE PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO ATÉ ALTURA DE 1,20M, COM UMA DEMÃO	m²	372,53	5,00	R\$ 1.862,65
11.14	PINTURA COM TINTA EPÓXI BASE D'ÁGUA, NA COR CINZA, EM PAREDES INTERNAS DE PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO ATÉ ALTURA DE 1,20M, COM NO MÍNIMO DUAS DEMÃOS	m²	372,53	26,90	R\$ 10.021,05
11.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ELÁSTICA OU FLEXÍVEL ACABAMENTO FOSCO OU ACETINADO, NA COR CINZA CLARO, EM PAREDES EXTERNAS DE PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COM TRÊS DEMÃOS, SENDO A PRIMEIRA DEMÃO COM DILUIÇÃO DE 40% A 50%	m²	1.241,76	25,90	R\$ 32.161,58
11.16	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO ACETINADO, NA COR CINZA CLARO, EM PAREDES EXTERNAS DE PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO ACIMA DE 1,20M DO CHÃO, COM NO MÍNIMO DUAS DEMÃOS	m²	1.055,50	21,90	R\$ 23.115,45
11.17	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO ACETINADO, NA COR CINZA MÉDIO, EM PAREDES EXTERNAS DE PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO ATÉ 1,20M DO CHÃO, COM NO MÍNIMO DUAS DEMÃOS	m²	186,26	21,90	R\$ 4.079,09
11.18	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ELÁSTICA OU FLEXÍVEL, ACABAMENTO FOSCO OU ACETINADO, NA COR VERMELHO CLARO, EM PILARES EXTERNOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, COM TRÊS DEMÃOS, SENDO A PRIMEIRA DEMÃO COM DILUIÇÃO DE 40% A 50%	uni	22,00	945,20	R\$ 20.794,40
11.19	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO ACETINADO OU SEMI-BRILHO, NA COR VERMELHO, EM PILARES EXTERNOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, COM NO MÍNIMO DUAS DEMÃOS	uni	22,00	2.922,80	R\$ 64.303,60
11.20	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM ELEVAÇÃO EXTERNA, COM UMA DEMÃO	uni	2,00	464,20	R\$ 928,40
11.21	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA SEM QUARTZO EM ELEVAÇÃO EXTERNA, COM DUAS DEMÃOS	uni	2,00	1.251,20	R\$ 2.502,40
11.22	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO ACETINADO, NA COR CINZA ESCURO, EM ELEVAÇÃO EXTERNA, COM NO MÍNIMO DUAS DEMÃOS	uni	2,00	1.461,90	R\$ 2.923,80
11.23	PINTURA COM VERNIZ EPÓXI BICOMPONENTE, EM PISO DE CONCRETO POLIDO, COM UMA DEMÃO APLICADO COM ROLO E EM UM ÚNICO SENTIDO	m²	2.320,75	8,00	R\$ 18.566,00
11.24	PINTURA COM TINTA EPÓXI POLIAMIDA PLUS, NA COR CINZA, COM NO MÍNIMO DUAS DEMÃOS APLICADO NO ROLO EM SENTIDO PERPENDICULAR AO VERNIZ EPÓXI	m²	2.320,75	25,90	R\$ 60.107,42
<b>OBSERVAÇÃO 01: AS ESPECIFICAÇÕES DO SELADOR ACRÍLICO, MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, TEXTURA ACRÍLICA, FUNDO PREPARADOR PARA ALVENARIA,</b>					
<b>OBSERVAÇÃO 02: DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA A MARCA DAS TINTAS E COMPLEMENTOS PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE</b>					
<b>OBSERVAÇÃO 03: CODIGOS DE REFERÊNCIA PARA AS SEGUINTE CORES: AMARELO ESCURO: SUVINIL R 027/ CORAL 9415/ RENNER 117-7, AMARELO MÉDIO:</b>					
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 431.803,18</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 40 LUGARES, PADRÃO DIN 150A, COM BARRAMENTO TIPO ESPINHA DE PEIXE DE 150A, BARRA NEUTRO MAIS BARRA TERRA, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL	uni	5,00	574,50	R\$ 2.872,50
12.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 24 LUGARES, PADRÃO DIN 100A, COM BARRAMENTO TIPO ESPINHA DE PEIXE DE 100A, BARRA NEUTRO MAIS BARRA TERRA, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL	uni	1,00	348,90	R\$ 348,90
12.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 18 LUGARES, PADRÃO DIN 100A, COM BARRAMENTO TIPO ESPINHA DE PEIXE DE 100A, BARRA NEUTRO MAIS BARRA TERRA, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL	uni	1,00	321,00	R\$ 321,00
12.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 LUGARES, PADRÃO DIN 100A, COM BARRAMENTO TIPO ESPINHA DE PEIXE DE 100A, BARRA NEUTRO MAIS BARRA TERRA, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL	uni	1,00	297,20	R\$ 297,20
12.5	QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR 100 CM X 80 CM X 20 CM, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 1/2" X 1/4" DE COBRE, MAIS BARRAMENTO DE NEUTRO E TERRA COM ISOLADOR E PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESPAÇO PARA 32 DISJUNTORES DIN, COM TRILHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, COMPLETO E MONTADO.	uni	1,00	547,60	R\$ 547,60
12.6	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10A, CURVA C	uni	19,00	16,00	R\$ 304,00
12.7	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A, CURVA C	uni	29,00	16,00	R\$ 464,00
12.8	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A, CURVA C	uni	2,00	16,00	R\$ 32,00
12.9	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16A, CURVA C	uni	3,00	68,60	R\$ 205,80
12.10	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20A, CURVA C	uni	39,00	68,60	R\$ 2.675,40
12.11	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 16A, CURVA C	uni	1,00	94,50	R\$ 94,50
12.12	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A, CURVA C	uni	3,00	94,50	R\$ 283,50
12.13	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A, CURVA C	uni	5,00	100,40	R\$ 501,20
12.14	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A, CURVA C	uni	4,00	100,40	R\$ 401,60
12.15	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A, CURVA C	uni	2,00	170,00	R\$ 340,00
12.16	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A, CURVA C	uni	2,00	332,00	R\$ 664,00
12.17	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125A, CURVA C	uni	4,00	332,00	R\$ 1.328,00
12.18	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 400A, CURVA C, EM CAIXA MOLDADA	uni	1,00	407,50	R\$ 407,50
12.19	INTERRUPTOR BIPOLAR (DISJUNTOR RESIDUAL) DR (FASE / NEUTRO - IN 30MA) 25A	uni	1,00	33,80	R\$ 33,80
12.20	INTERRUPTOR TETRAPOLAR (DISJUNTOR RESIDUAL) DR (03 FASES / NEUTRO - IN 30MA) 40A	uni	1,00	316,10	R\$ 316,10
12.21	DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175 V, 40 KA	uni	8,00	198,80	R\$ 1.590,40
12.22	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, COM CAIXA DE PVC 4X2 E ESPELHO	uni	17,00	13,00	R\$ 221,00
12.23	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM CAIXA DE PVC 4X2 E ESPELHO	uni	18,00	19,90	R\$ 358,20
12.24	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM CAIXA DE PVC 4X2 E ESPELHO	uni	1,00	28,90	R\$ 28,90
12.25	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, COM CAIXA DE PVC 4X2 E ESPELHO	uni	2,00	13,00	R\$ 26,00
12.26	INTERRUPTOR SIMPLES E PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, 01 TECLA PARALELA E 1 TECLA SIMPLES, COM CAIXA DE PVC 4X2 E ESPELHO	uni	2,00	35,80	R\$ 71,60
12.27	INTERRUPTOR SIMPLES - TOMADA DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, COM CAIXA DE PVC 4X2 E ESPELHO	uni	6,00	36,80	R\$ 220,80
12.28	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V, COM CAIXA DE PVC 4X2 E ESPELHO	uni	178,00	16,00	R\$ 2.848,00
12.29	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V, COM CAIXA DE PVC 4X2 E ESPELHO	uni	41,00	19,90	R\$ 815,90
12.30	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 127V/1000W	uni	5,00	59,70	R\$ 298,50
12.31	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 3/2"	m	2.140,00	5,00	R\$ 10.700,00
12.32	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 1"	m	60,00	6,00	R\$ 360,00
12.33	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 1 1/4"	m	50,00	9,00	R\$ 450,00
12.34	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD DN 1 1/2" REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE NYLON, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES	m	500,00	85,50	R\$ 42.750,00
12.35	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD DN 3" REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES	m	40,00	61,70	R\$ 2.468,00
12.36	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 3/2" INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS	m	100,00	6,00	R\$ 600,00
12.37	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 1 1/4" INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS	m	30,00	12,00	R\$ 360,00
12.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 750V 1,5 MM², NA COR PRETO	m	209,00	2,00	R\$ 400,00
12.39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 750V 1,5 MM², NA COR AZUL	m	220,00	2,00	R\$ 440,00
12.40	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 750V 1,5 MM², NA COR BRANCO	m	300,00	2,00	R\$ 600,00
12.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 750V 2,5 MM², NA COR PRETO	m	1.600,00	2,00	R\$ 3.200,00
12.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 750V 2,5 MM², NA COR AZUL	m	1.800,00	2,00	R\$ 3.600,00
12.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 750V 2,5 MM², NA COR VERDE	m	600,00	2,00	R\$ 1.200,00
12.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 750V 2,5 MM², NA COR BRANCO	m	1.200,00	2,00	R\$ 2.400,00
12.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 750V 4,0 MM², NA COR PRETO	m	4.100,00	4,00	R\$ 16.400,00
12.46	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 750V 4,0 MM², NA COR AZUL	m	1.240,00	4,00	R\$ 4.960,00
12.47	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 750V 4,0 MM², NA COR VERDE	m	1.250,00	4,00	R\$ 5.000,00
12.48	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 750V 4,0 MM², NA COR BRANCO	m	200,00	4,00	R\$ 800,00
12.49	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 750V 6,0 MM², NA COR PRETO	m	300,00	5,00	R\$ 1.000,00
12.50	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 750V 6,0 MM², NA COR AZUL	m	270,00	5,00	R\$ 1.350,00
12.51	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 750V 6,0 MM², NA COR BRANCO	m	130,00	5,00	R\$ 650,00
12.52	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO XLPE OU HEPR 0,6/1 KV - 90°, 16,0 MM², NA COR PRETO	m	300,00	11,00	R\$ 3.300,00
12.53	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO XLPE OU HEPR 0,6/1 KV - 90°, 16,0 MM², NA COR AZUL	m	50,00	11,00	R\$ 550,00
12.54	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO XLPE OU HEPR 0,6/1 KV - 90°, 16,0 MM², NA COR VERDE	m	100,00	11,00	R\$ 1.100,00
12.55	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO XLPE OU HEPR 0,6/1 KV - 90°, 16,0 MM², NA COR PRETO	m	220,00	17,90	R\$ 3.938,00
12.56	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO XLPE OU HEPR 0,6/1 KV - 90°, 16,0 MM², NA COR AZUL	m	100,00	17,90	R\$ 1.790,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12.57	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO XLPE OU HEPR 0,6/1 KV - 90°, 16,0 MM, NA COR VERDE	m	150,00	17,90	R\$ 2.685,00
12.58	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO XLPE OU HEPR 0,6/1 KV - 90°, 25,0 MM, NA COR PRETO	m	100,00	23,90	R\$ 2.390,00
12.59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO XLPE OU HEPR 0,6/1 KV - 90°, 25,0 MM, NA COR AZUL	m	50,00	23,90	R\$ 1.195,00
12.60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO XLPE OU HEPR 0,6/1 KV - 90°, 35,0 MM, NA COR PRETO	m	180,00	41,80	R\$ 7.524,00
12.61	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO XLPE OU HEPR 0,6/1 KV - 90°, 35,0 MM, NA COR AZUL	m	70,00	41,80	R\$ 2.926,00
12.62	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO XLPE OU HEPR 0,6/1 KV - 90°, 120,0 MM, NA COR PRETO	m	120,00	147,10	R\$ 17.652,00
12.63	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO XLPE OU HEPR 0,6/1 KV - 90°, 120,0 MM, NA COR AZUL	m	40,00	147,10	R\$ 5.884,00
12.64	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO XLPE OU HEPR 0,6/1 KV - 90°, 120,0 MM, NA COR VERDE	m	20,00	147,10	R\$ 2.942,00
12.65	CABO PP 750V 3X4,0MM	m	100,00	16,90	R\$ 1.690,00
12.66	CAIXA DE PASSAGEM COM DIMENSÕES 0,80 M X 0,80 M X 0,80 M, FUNDO COM BRITA E TAMPA	uni	1,00	30,90	R\$ 30,90
12.67	CAIXA DE PASSAGEM COM DIMENSÕES 0,40 M X 0,40 M X 0,40 M, FUNDO COM BRITA E TAMPA	uni	1,00	20,90	R\$ 20,90
12.68	CAIXA DE PASSAGEM COM DIMENSÕES 0,30 M X 0,30 M X 0,30 M, FUNDO COM BRITA E TAMPA	uni	7,00	15,00	R\$ 105,00
12.69	CAIXA METÁLICA SEXTAVADA (HEXAGONAL) 3X3"	uni	213,00	19,90	R\$ 4.238,70
12.70	CAIXA DE PASSAGEM, DE SOBREPOR, COM DIMENSÕES DE 152 MM X 152 MM X 82 MM COM TAMPA PARAFUSADA, COMPLETA	uni	6,00	50,70	R\$ 304,20
12.71	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U", DIMENSÕES 50MM X 50MM, CHAPA 18. ESTÁ INCLUSO CONEXÕES, DERIVAÇÕES, SAÍDAS PARA ELETRODUTOS, PARAFUSOS, ARRUELAS, TALAS, SUPORTES, TIRANTES, ENTRE OUTROS. COMPLETO	m	250,00	60,70	R\$ 15.175,00
12.72	CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM TAMPA CEGA, TIPO "X", DE SOBREPOR. ESTÁ INCLUSO PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ENTRE OUTROS. COMPLETO	uni	42,00	19,90	R\$ 835,80
12.73	CANALETA DE ALUMÍNIO DUPLA, DIMENSÕES 40 MM X 70 MM, COM TAMPA. ESTÁ INCLUSO EMENDAS, SAÍDAS PARA TOMADAS ELÉTRICAS E LÓGICAS, CURVAS, PARAFUSOS ACESSÓRIOS, ENTRE OUTROS	m	20,00	61,70	R\$ 1.234,00
12.74	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR PARA DUAS LÂMPADAS DE 36W, T8, COM CORPO EM POLICARBONATO E DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTES TEXTURIZADO IP-66, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 127V E 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 36W. COMPLETO	uni	8,00	219,70	R\$ 1.757,60
12.75	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA DUAS LÂMPADAS DE 36W, T8, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADO E PINTADO ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR FACETADO COM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, SEM ALETAS, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 127V E 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 36W. COMPLETO	uni	59,00	300,20	R\$ 17.711,80
12.76	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA DUAS LÂMPADAS DE 36W, T8, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADO E PINTADO ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR FACETADO COM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, COM ALETAS, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 127V E 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 36W. COMPLETO	uni	132,00	322,00	R\$ 42.504,00
12.77	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO, CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, DIFUSOR EM ACRÍLICO MOLDADO TRANSLUCIDO, DIÂMETRO DE 230mm, PARA LÂMPADA COMPACTA COM REATOR INTEGRADO, COM 01 LÂMPADA COMPACTA DE 23W/127V. COMPLETO	uni	8,00	156,10	R\$ 1.248,80
12.78	LUMINÁRIA FECHADA - TIPO TARTARUGA, PARA LÂMPADA DE 23W FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR INTEGRADO, CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO, REFLETOR PRISMÁTICO EM VIDRO BOROSILICATO, FIXADO POR MEIO DE ENTRADA ROSQUEADA NO CORPO DE DIÂMETRO DE 3/4", IP-34, COM 01 LÂMPADA DE 23W FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR INTEGRADO 127V. COMPLETO	uni	8,00	117,30	R\$ 938,40
12.79	INSTALAÇÃO DE POSTE ORNAMENTAL METÁLICO NA COR PRETO ACABAMENTO FOSCO, COM ATÉ 4,0M DE ALTURA COM LUMINÁRIA, LÂMPADA MISTA 60W. ESTÁ INCLUSO CAIXA PARA JARDIM, MANGUEIRA POLIETILENO CORRUGADA, LUMINÁRIA, POSTE, LÂMPADA, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS. COMPLETO	uni	13,00	638,10	R\$ 8.295,30
12.80	REFLETOR LED 30W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, TEMPERATURA DE COR 6500K, FLUXO LUMINOSO 3600 LM, BIVOLT. COMPLETO	uni	2,00	194,80	R\$ 389,60
12.81	REFLETOR LED 50W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, TEMPERATURA DE COR 6500K, FLUXO LUMINOSO 5800 LM, BIVOLT. COMPLETO	uni	2,00	286,30	R\$ 572,60
OBSERVAÇÃO 01: TODOS OS ITENS PERTENCENTES A MESMA CATEGORIA, DEVERÃO SER DE MESMA MARCA E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, EXEMPLO: OS					
OBSERVAÇÃO 02: TODOS OS ITENS DO LOTE DEVERÃO OBEDECER AS LEGISLAÇÕES E NORMATIVAS TÉCNICAS VIGENTES REFERENTE AO OBJETO DA EXECUÇÃO					
OBSERVAÇÃO 03: DEVERÁ SER APRESENTADO NA SESSÃO DE LICITAÇÃO CATALOGO, MOSTRUÁRIO OU IMAGEM QUE COMPROVE MODELO DAS LUMINÁRIAS E					
OBSERVAÇÃO 04: ESTÁ INCLUSO EM TODAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ABERTURA/FECHAMENTO, RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM					
OBSERVAÇÃO 05: DEVERÃO SER OBSERVADOS AS CARACTERÍSTICAS DOS COMPONENTES PARA CADA TIPO DE INSTALAÇÃO, EXEMPLO: NO SISTEMA DRYWALL AS					
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 269.334,50</b>
<b>13</b>	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>				
13.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE Nº02, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, COM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, COMPLETO	uni	1,00	101,40	R\$ 101,40
13.2	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCO CERÂMICO. COMPLETO	uni	1,00	283,30	R\$ 283,30
13.3	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD DN 2" REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE NYLON, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES	m	25,00	42,80	R\$ 1.070,00
13.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS	m	70,00	6,00	R\$ 420,00
13.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 1" INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS	m	15,00	8,00	R\$ 120,00
13.6	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 2" INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS	m	5,00	11,00	R\$ 55,00
13.7	RACK 19" X 8U FECHADO, PORTA EM ACRÍLICO, SEGUNDO PLANO DE RECUIO	uni	1,00	189,90	R\$ 189,90
13.8	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U", DIMENSÕES 50MM X 50MM, CHAPA 18. ESTÁ INCLUSO CONEXÕES, DERIVAÇÕES, SAÍDAS PARA ELETRODUTOS, PARAFUSOS, ARRUELAS, TALAS, SUPORTES, TIRANTES, ENTRE OUTROS. COMPLETO	m	60,00	60,70	R\$ 3.642,00
13.9	CAIXA DE PVC 4X2" COM ESPELHO CEGO	uni	12,00	12,00	R\$ 144,00



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13.10	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM AÇO PINTADO, DIMENSÕES 152 MM X 152 MM X 82 MM, COM TAMPA, COMPLETA.	un	2,00	80,70	R\$ 152,70
13.11	CAIXA DE PASSAGEM COM DIMENSÕES 640 M X 940 M X 940 M, FINDO COM BRITA E TAMPA.	un	1,00	20,90	R\$ 20,90
OBSERVAÇÃO 02: ESTÁ INCLUIDO EM TODO O CABEAMENTO ESTRUTURADO: ABERTURA/FECHAMENTO, BASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM					
SUB-TOTAL: R\$ 6.198,60					
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA				
14.1	HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,4M COM CONECTOR DE COBRE TIPO "U" PARA ATERRAMENTO	un	16,00	41,80	R\$ 668,80
14.2	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM 09 TERMINAIS PARA USO EXTERNO, DIMENSÕES 210 MM X 210 MM X 90 MM EM AÇO	un	1,00	236,60	R\$ 236,60
14.3	CAIXA DE PASSAGEM DE 38 CM X 38 CM DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM TAMPA	un	12,00	91,50	R\$ 1.098,00
14.4	CABO DE COBRE N.º 15MMH, 07 FIOS, CONFORME NBR 6524/1998, ESTA INCLUI PRESILHAS, REBITES, ARRUÉLAS, CONEXÕES ATRAVÉS DE SPLIT-BOLT, VEDAÇÃO DOS Furos, CONECTORES, ENTRE OUTROS, COMPLETO	m	380,00	14,80	R\$ 5.556,00
14.5	CABO DE COBRE N.º 50MMH, 07 FIOS, CONFORME NBR 6524/1998, ESTA INCLUI PRESILHAS, REBITES, ARRUÉLAS, CONEXÕES, CONECTORES, ENTRE OUTROS, COMPLETO	m	300,00	40,80	R\$ 12.240,00
14.6	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 5/8" X 1/8", BUCHAS DE NYLON, PARAFUSOS, ARRUÉLAS, ENTRE OUTROS, COMPLETO	m	100,00	24,90	R\$ 2.490,00
14.7	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO II = 30CM	un	30,00	21,90	R\$ 657,00
OBSERVAÇÃO 01: TODOS OS ITENS DO LOTE DEVERÃO OBEDECER AS LEGISLAÇÕES E NORMATIVAS TÉCNICAS VIGENTES REFERENTE AO OBJETO DA EXECUÇÃO					
OBSERVAÇÃO 02: ESTÁ INCLUIDO EM TODAS O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE T					
SUB-TOTAL: R\$ 30.614,40					
15	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PANICO				
15.1	BOMBA RECÍPROCA D'ÁGUA TRIFÁSICA 3CV, COMPLETA	un	1,00	3.174,20	R\$ 3.174,20
15.2	MANÔMETRO Ø A 200 PSI (Ø A 14 KG/CM²), D = 50MM, COMPLETA	un	1,00	106,40	R\$ 106,40
15.3	ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 1 1/2" COM 30M, REDUÇÃO GIRATÓRIA 2 1/2" X 1 1/2", ESQUILHO EM LATÃO 1 1/2", REGISTRO DE GAVETA 2 1/2", NIPLE, TAMPAO CEGO, CHAVE PARA CONEXÃO, ENTRE OUTROS, COMPLETO	un	4,00	878,60	R\$ 3.514,40
15.4	HIDRANTE SUBTERRÂNEO FERRO FINIDO COM CURVA LONGA E CAIXA DN 75MM COMPLETO	un	1,00	1.043,50	R\$ 1.043,50
15.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	4,00	284,30	R\$ 1.137,20
15.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100,00	442,30	R\$ 44.230,00
15.7	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 2 1/2"	un	1,00	1.197,60	R\$ 1.197,60
15.8	VALVULA DE ALTAIO BRONZE COM MOLA	un	1,00	588,40	R\$ 588,40
15.9	CHAVE DE FLUXO	un	1,00	652,00	R\$ 652,00
15.10	PLACA DE ACRÍLICO FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA	un	30,00	54,70	R\$ 1.641,00
15.11	SINALIZADOR CONVENCIONAL AUDIOVISUAL LED, BITONAL 12VACCC - 110DB	un	2,00	296,20	R\$ 592,40
15.12	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO SUPERVISIONADA PARA 6 LAÇOS 12-24VCC	un	1,00	1.778,00	R\$ 1.778,00
15.13	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	un	8,00	161,00	R\$ 1.288,00
15.14	PAINEL DE COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO TRIFÁSICA 220V - 3 CV, ESTA INCLUI CONTACTORA, DISJUNTOR, MOTOR, BORNES, ACIIONAMENTOS, BOTOEIRAS, CABOS, CONECTORES, ETIQUETAS DE SINALIZAÇÃO, ENTRE OUTROS, COMPLETO	conjunto	1,00	3.066,90	R\$ 3.066,90
15.15	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	121,30	R\$ 485,20
15.16	EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	435,30	R\$ 870,60
15.17	COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	4,00	137,20	R\$ 548,80
OBSERVAÇÃO 01: TODOS OS ITENS DO LOTE DEVERÃO OBEDECER AS LEGISLAÇÕES E NORMATIVAS TÉCNICAS VIGENTES REFERENTE AO OBJETO DA EXECUÇÃO					
OBSERVAÇÃO 02: ESTÁ INCLUIDO EM TODO O SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PANICO: ABERTURA/FECHAMENTO, BASGO ALVENARIA PARA					
SUB-TOTAL: R\$ 65.914,60					
16	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS				
16.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, COM TRÊS OPÇÕES DE TEMPERATURA	un	1,00	135,20	R\$ 135,20
16.2	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, CILÍNDRICO, COM CAPACIDADE DE 2.000 LITROS	un	4,00	2.277,80	R\$ 9.111,20
16.3	TORNEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4" COM BALÃO PLÁSTICO	un	4,00	364,80	R\$ 1.459,20
16.4	SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA, LAVATÓRIOS E TANQUES, UNIVERSAL	un	33,00	17,90	R\$ 590,70
16.5	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO, 100X100X150MM, COM RATO CROMADO DE ABRIR E FECHAR, MATERIAL CLASSE 15	un	9,00	30,90	R\$ 278,10
16.6	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	84,30	6,00	R\$ 505,80
16.7	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	77,10	16,90	R\$ 1.302,99
16.8	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	173,60	39,80	R\$ 6.909,28
16.9	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 150MM, DA CAIXA ÀTE FOSSA, FILTRO ANAÉROBIO E SUMPIDUROS, INCLINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ÀTE 1,00M DE FOSSA SÉPTICA COM CAPACIDADE DE 40.000 L, 01 TANQUE ANAÉROBIO COM CAPACIDADE DE 40.000 L E 03 SUMPIDUROS COM CAPACIDADE DE 28.000 L, CADA	un	1,00	61.421,43	R\$ 61.421,43
16.10	TUBO PVC SOLDERAVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	321,10	4,00	R\$ 1.284,40
16.11	TUBO PVC SOLDERAVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	179,80	16,90	R\$ 3.038,62
16.12	TUBO PVC SOLDERAVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	251,40	97,40	R\$ 24.480,36
16.13	LIGAÇÃO DE ÁGUA - ALIMENTAÇÃO, EM TUBO DE PVC SOLDERAVEL ÁGUA FRIA DN 25MM DO RESERVATÓRIO METÁLICO ÀTE OS RESERVATÓRIOS DE FIBRA DE VIDRO	m	17,30	518,80	R\$ 8.975,24
SUB-TOTAL: R\$ 119.498,52					
17	METAL, REGISTRO E VALVULA				
17.1	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANTOPLA ACABAMENTO CROMADO Ø 25MM (1")	un	1,00	55,70	R\$ 55,70
17.2	REGISTRO GAVETA 25MM BRUTO	un	8,00	74,60	R\$ 596,80



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17.3	REGISTRO GAVETA 50MM COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO	uni	8,00	70,60	R\$ 564,80
17.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PLA DE COZINHA, PADRÃO ALTO	uni	5,00	780,20	R\$ 3.901,00
17.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO ALTO	uni	4,00	424,40	R\$ 1.697,60
17.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM, PADRÃO ALTO	uni	13,00	93,50	R\$ 1.215,50
17.7	TORNEIRA TEMPORIZADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO A LEVE PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, CROMADA, PADRÃO ALTO	uni	22,00	588,40	R\$ 12.944,80
17.8	TORNEIRA TEMPORIZADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO A LEVE PRESSÃO NA ALAVANCA, E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, CROMADA	uni	4,00	588,40	R\$ 2.353,60
17.9	VÁLVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO 02 TECLAS	uni	20,00	530,70	R\$ 10.614,00
17.10	VÁLVULA DE DESCARGA COM ACABAMENTO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CROMADA, ACIONAMENTO MANUAL COM PRESSÃO NA ALAVANCA	uni	4,00	916,30	R\$ 3.665,20
17.11	CONJUNTO DE 02 BARRAS DE AÇO, ACABAMENTO CROMADO PARA APOIO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SANITÁRIOS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 40MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80M ENTRE OS EIXOS DE FIXAÇÃO, CONFORME NBR 9050	uni	4,00	1.048,50	R\$ 4.194,00
<b>OBSERVAÇÃO: TODOS OS MATERIAIS DO LOTE DEVERÃO SER DE MESMA MARCA E OS ACABAMENTOS (CANOPLAS) E TORNEIRAS DEVERÃO SER DE MESMA</b>					
<b>SUB TOTAL</b>					<b>R\$ 41.803,00</b>
<b>18. CUBAS E TANQUES DE AÇO INOX</b>					
18.1	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL - SIMPLES, DIMENSÕES DE 43 CM X 50 CM, DE EMBUTIR NA PAREDE, SEM PÉS, COM VÁLVULA UNIVERSAL DE AÇO INOXIDÁVEL, SIFÃO, BUCHA, PARAFUSO E ACESSÓRIOS COMPLETO	uni	2,00	365,80	R\$ 731,60
18.2	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO MÉDIO - SIMPLES, DIMENSÕES DE 54 CM X 40 CM, COM VÁLVULA UNIVERSAL DE AÇO INOXIDÁVEL E SIFÃO - COMPLETA EMBUTIDO NOS BALCÕES DE GRANITO	uni	5,00	652,00	R\$ 3.260,00
<b>OBSERVAÇÃO: TODOS OS MATERIAIS DO LOTE DEVERÃO SER DE MESMA MARCA</b>					
<b>SUB TOTAL</b>					<b>R\$ 3.991,60</b>
<b>19. LOUÇAS SANITÁRIAS</b>					
19.1	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA, PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM ACESSÓRIOS (BUCHA DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, ESPUDE, TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO C=30CM, PARAFUSOS ETC.), ASSENTO ESPECIAL PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS E ACESSÓRIOS, COMPLETO, MATERIAL DE 1ª LINHA	uni	4,00	899,40	R\$ 3.597,60
19.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA, COM TAMPÃO E ASSENTO EM PP COM FIXAÇÃO CROMADA, DA MESMA LINHA DO VASO, E ACESSÓRIOS (BUCHA DE FIXAÇÃO, ESPUDE, TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO C=30CM, ANEL DE VEDAÇÃO E OUTROS) COMPLETO, MATERIAL DE 1ª LINHA	uni	20,00	799,10	R\$ 15.982,00
19.3	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA CONVENCIONAL, COM VÁLVULA DE PRESSÃO (TEMPORIZADA) COM ACABAMENTO CROMADO, COM ACESSÓRIOS E PARAFUSOS, COMPLETO, MATERIAL DE 1ª LINHA	uni	12,00	532,70	R\$ 6.392,40
19.4	CUBA PEQUENA DE EMBUTIR DE LOUÇA COR BRANCA, OVAL, DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 26,00 CM X 35,00 CM, COM BUCHA DE FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS CROMADOS, VÁLVULA CROMADA DE ESCOAMENTO COM TAMPÃO CROMADA, ENGATE FLEXÍVEL DE 50CM, SIFÃO SIFONADO, COMPLETO, MATERIAL DE 1ª LINHA	uni	24,00	451,20	R\$ 10.828,80
<b>OBSERVAÇÃO: TODAS AS LOUÇAS E ASSENTOS DO LOTE, DEVERÃO SER DE MESMA MARCA</b>					
<b>SUB TOTAL</b>					<b>R\$ 36.800,80</b>
<b>20. ESQUADRIA METÁLICA</b>					
20.1	PORTA DE GIRO COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSSO, TIPO VENEZIANA, SUSPensa PARA INSTALAÇÃO EM DIVISÓRIA DE GRANITO, COM DIMENSÕES DE 0,60 M X 1,60 M COM 01 FOLHA MÓVEL. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TODOS OS PERFIS, DOBRADIÇAS, FECHADURA TIPO TARJETA - LIVRE/OCUPADO, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 18 PORTAS (SANITÁRIOS)	m²	17,28	569,50	R\$ 9.840,96
20.2	PORTA DE GIRO COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSSO, TIPO VENEZIANA, SUSPensa PARA INSTALAÇÃO EM DIVISÓRIA DE GRANITO, COM DIMENSÕES DE 0,50 M X 1,60 M COM 01 FOLHA MÓVEL. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TODOS OS PERFIS, DOBRADIÇAS, FECHADURA TIPO TARJETA - LIVRE/OCUPADO, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 04 PORTAS (SANITÁRIOS)	m²	5,76	569,50	R\$ 3.280,32
20.3	PORTA DE GIRO COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSSO, TIPO VENEZIANA, COM DIMENSÕES DE 0,70 M X 2,10 M COM 01 FOLHA MÓVEL. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TODOS OS PERFIS, DOBRADIÇAS, FECHADURA COM TRANCA TIPO ALAVANCA, TRAVA DE PISO, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 02 PORTAS (LAVABOS)	m²	2,94	569,50	R\$ 1.674,17
20.4	PORTA DE GIRO COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSSO, TIPO VENEZIANA, COM DIMENSÕES DE 0,90 M X 2,10 M COM 01 FOLHA MÓVEL, INSTALADA EM PAREDES DE BLOCO CERÂMICO, LARGURA DO BATENTE DE 19,00 CM. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TODOS OS PERFIS, DOBRADIÇAS, FECHADURA COM TRANCA TIPO ALAVANCA, TRAVA DE PISO, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 13 PORTAS (DEPÓSITO, SANITÁRIOS E COZINHA)	m²	24,57	569,50	R\$ 13.992,61
20.5	PORTA DE GIRO COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSSO, TIPO VENEZIANA, COM DIMENSÕES DE 0,90 M X 1,80 M COM 01 FOLHA MÓVEL, INSTALADA EM PAREDES DE BLOCO CERÂMICO, LARGURA DO BATENTE DE 19,00 CM. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TODOS OS PERFIS, DOBRADIÇAS, FECHADURA COM TRANCA TIPO ALAVANCA, TRAVA DE PISO, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 01 PORTA (DEPÓSITO ESCADA)	m²	1,89	569,50	R\$ 1.076,15

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20.6	PÓRTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 10MM, COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, COM DIMENSÕES DE 2,00 M X 2,10 M COM 01 FOLHA MÓVEL, E 01 FOLHA FIXA, INSTALADA EM PAREDES DE BLOCO CERÂMICO, LARGURA DO BATENTE DE 19,00 CM. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TODOS OS PERFIS, VIDRO, FECHADURA COM TRANCA, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 01 PORTA (SECRETARIA)	m²	4,20	521,80	R\$ 2.191,56
20.7	PÓRTA DE GIRO COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, METADE INFERIOR SERÁ TIPO VENEZIANA E A METADE SUPERIOR COM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 8MM, COM DIMENSÕES DE 0,90 M X 2,10 M COM 01 FOLHA MÓVEL, ABERTURA SENTIDO FLUXO E INSTALADA EM DIVISÓRIA DE GESSO COM PAINEL ACARTONADO, ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TODOS OS PERFIS, VIDRO, DOBRADIÇAS, FECHADURA COM TRANCA, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 20 PORTAS (SALAS DE AULA)	m²	37,80	569,50	R\$ 21.527,10
20.8	PÓRTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 10MM, COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, COM DIMENSÕES DE 3,00 M X 2,10 M COM 02 FOLHAS MÓVEIS E 02 FOLHAS FIXAS, INSTALADA EM PAREDES DE BLOCO CERÂMICO, LARGURA DO BATENTE DE 19,00 CM. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TODOS OS PERFIS, VIDRO, FECHADURA COM TRANCA, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 02 PORTAS (CORREDOR E REFEITÓRIO)	m²	12,60	521,80	R\$ 6.574,68
20.9	PÓRTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 10MM, COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, COM DIMENSÕES DE 3,90 M X 2,10 M COM 02 FOLHAS MÓVEIS E 02 FOLHAS FIXAS, INSTALADA EM PAREDES DE BLOCO CERÂMICO, LARGURA DO BATENTE DE 19,00 CM. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TODOS OS PERFIS, VIDRO, FECHADURA COM TRANCA, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 01 PORTA (ENTRADA PRINCIPAL)	m²	12,39	521,80	R\$ 6.465,10
20.10	PÓRTA DE GIRO COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, TIPO VENEZIANA, COM DIMENSÕES DE 1,00 M X 1,00 M COM 01 FOLHA MÓVEL, INSTALADA EM PAREDES DE BLOCO CERÂMICO, LARGURA DO BATENTE DE 19,00 CM. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TODOS OS PERFIS, DOBRADIÇAS, FECHADURA COM TRANCA TIPO ALAVANCA, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 01 PORTA (MANUTENÇÃO DO ELEVADOR)	m²	1,00	569,50	R\$ 569,50
20.11	PÓRTA DE GIRO COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, TIPO VENEZIANA, COM DIMENSÕES DE 1,20 M X 1,10 M COM 01 FOLHA MÓVEL, INSTALADA EM PAREDES DE BLOCO CERÂMICO, LARGURA DO BATENTE DE 19,00 CM. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TODOS OS PERFIS, DOBRADIÇAS, FECHADURA COM TRANCA TIPO ALAVANCA, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 01 PORTA (CASA DE MÁQUINA)	m²	1,32	569,50	R\$ 751,74
20.12	JANELA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO NA COR FUMÉ COM ESPESSURA DE 8 MM, COM DIMENSÕES DE 2,00 M X 1,00 M COM 02 FOLHAS MÓVEIS E 02 FOLHAS FIXAS. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, TODOS OS PERFIS, VIDRO, DOBRADIÇAS, FECHADURA COM FECHO "BATE-FECHA", PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 03 JANELAS (SECRETARIA / COORDENAÇÃO)	m²	6,00	569,50	R\$ 3.417,00
20.13	JANELA BASCULANTE COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO NA COR FUMÉ COM ESPESSURA DE 8 MM, COM DIMENSÕES DE 2,45 M X 0,50 M COM 05 FOLHAS MÓVEIS. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, TODOS OS PERFIS, VIDRO, DOBRADIÇAS, TRAVA COM PINO, CORRENTES PARA ABRIR E FECHAR COM GUANCHO PARA PRENDER, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 01 JANELA (VESTIÁRIO)	m²	1,23	569,50	R\$ 700,48
20.14	JANELA BASCULANTE COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO NA COR FUMÉ COM ESPESSURA DE 8 MM, COM DIMENSÕES DE 3,70 M X 0,50 M COM 07 FOLHAS MÓVEIS. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, TODOS OS PERFIS, VIDRO, DOBRADIÇAS, TRAVA COM PINO, CORRENTES PARA ABRIR E FECHAR COM GUANCHO PARA PRENDER, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 01 JANELA (ÁREA DE SERVIÇO)	m²	1,85	569,50	R\$ 1.053,57
20.15	JANELA BASCULANTE COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO NA COR FUMÉ COM ESPESSURA DE 8 MM, COM DIMENSÕES DE 3,00 M X 2,05 M COM NO MÁXIMO 15 FOLHAS ALTERNADAS ENTRE MÓVEIS E FIXAS. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, TODOS OS PERFIS, VIDRO, DOBRADIÇAS, TRAVA COM PINO, CORRENTES PARA ABRIR E FECHAR COM GUANCHO PARA PRENDER, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 02 JANELAS (CIRCULAÇÃO DO CORREDOR)	m²	12,30	569,50	R\$ 7.004,85
20.16	JANELA BASCULANTE COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO NA COR FUMÉ COM ESPESSURA DE 8 MM, COM DIMENSÕES DE 4,00 M X 0,50 M COM NO MÁXIMO 08 FOLHAS MÓVEIS. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, TODOS OS PERFIS, VIDRO, DOBRADIÇAS, TRAVA COM PINO, CORRENTES PARA ABRIR E FECHAR COM GUANCHO PARA PRENDER, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 024 JANELAS (04 NOS SANITÁRIOS/DEPÓSITO E 20 NAS SALAS/LABORATÓRIO/BIBLIOTECA/SECRETARIA)	m²	48,00	569,50	R\$ 27.336,00
20.17	JANELA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO NA COR FUMÉ COM ESPESSURA DE 8 MM, COM DIMENSÕES DE 4,00 M X 1,00 M COM 02 FOLHAS MÓVEIS E 02 FOLHAS FIXAS. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, TODOS OS PERFIS, VIDRO, DOBRADIÇAS, FECHADURA COM FECHO "BATE-FECHA", PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 04 JANELAS (DIRETORIA/REFEITÓRIO/SALAS)	m²	16,00	274,30	R\$ 4.388,80

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20.18	JANELA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO NA COR FUMÉ COM ESPESSURA DE 8 MM, COM DIMENSÕES DE 5,90 M X 1,00 M COM 04 FOLHAS MÓVEIS E 04 FOLHAS FIXAS. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, TODOS OS PERFIS, VIDRO, DOBRADIÇAS, FECHADURA COM FECHO "BATE-FECHA", PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 25 JANELAS (GERAL)	m <sup>2</sup>	147,50	274,30	R\$ 40.459,25
20.19	JANELA BASCULANTE COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO NA COR FUMÉ COM ESPESSURA DE 8 MM, COM DIMENSÕES DE 0,70 M X 1,00 M COM 10 FOLHAS MÓVEIS. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, TODOS OS PERFIS, VIDRO, DOBRADIÇAS, TRAVA COM PINO, CORRENTES PARA ABRIR E FECHAR COM GUANCHO PARA PRENDER, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 01 JANELA (ESCALA)	m <sup>2</sup>	9,70	274,30	R\$ 2.660,71
20.20	JANELA TIPO CAMARÃO COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO NA COR FUMÉ COM ESPESSURA DE 8MM, COM DIMENSÕES DE 3,20 M X 1,00 M COM 06 FOLHAS MÓVEIS. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, TODOS OS PERFIS, VIDRO, DOBRADIÇAS, TRAVA COM PINO, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - 02 JANELAS (CANTINA/COZINHA)	m <sup>2</sup>	6,40	610,20	R\$ 3.905,28
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 158.870,19</b>
<b>21</b>	<b>GRANITO PARA SOLEIRA, PINGADEIRA, BANCADA, DIVISÓRIA E ESCADA</b>				
21.1	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA COM 19 CM DE LARGURA, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:4 - 02 SOLEIRAS COM 0,73 M X 0,19 M PARA PORTA DOS LAVABOS, 08 SOLEIRAS COM 0,93 M X 0,19 M PARA PORTA DOS DEPÓSITOS/SANITÁRIOS/COZINHA E 01 SOLEIRA COM 5,93 M X 0,19 M PARA PORTA DA ENTRADA PRINCIPAL.	m	14,83	77,60	R\$ 1.156,80
21.2	PINGADEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ACABAMENTO BOLEADO NAS EXTREMIDADES APARENTES, PEÇAS COM 2,50CM DE LARGURA A MAIS PARA PINGADEIRA EXTERNA E 1CM PARA A FACE INTERNA DA PAREDE, COM LARGURA TOTAL DE 22,50 CM, COM FRISO DA PINGADEIRA DE 2MM DE PROFUNDIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:4 - 01 PINGADEIRAS COM 2,03 M X 0,225 M, 01 PINGADEIRA COM 2,48 M X 0,225 M, 02 PINGADEIRAS COM 3,03 M X 0,225 M, 01 PINGADEIRA COM 3,73 M X 0,225 M, 28 PINGADEIRAS COM 4,03 M X 0,225 M, 25 PINGADEIRAS COM 5,93 M X 0,225 M, 01 PINGADEIRA COM 9,73 M X 0,225 M E 02 PINGADEIRAS COM 3,23 M X 0,225 M	m	295,64	89,50	R\$ 26.459,78
21.3	BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, PÓLIDO (UMA FACE, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0CM) COM FIXAÇÃO DE 02 CUBAS DE INOX, BURACO PARA 02 TORNEIRAS DE MESA, INCLUSO VISTAS E SAIAS EM GRANITO COM 10,0CM DE ALTURA, VEDAÇÃO E FIXADORES (CANTONEIRAS E OUTROS), ACABAMENTO BOLEADO E DE PRIMEIRA - 01 BALCÃO COM 6,30 M X 0,75 M	m	6,5	684,80	R\$ 4.451,20
21.4	BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, PÓLIDO (UMA FACE, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0CM) COM FIXAÇÃO DE 06 CUBAS DE LOUÇA COM REBAIXO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, BURACO PARA TORNEIRA DE MESA, INCLUSO VISTAS E SAIAS EM GRANITO COM 10,0CM DE ALTURA, VEDAÇÃO E FIXADORES (CANTONEIRAS E OUTROS), ACABAMENTO BOLEADO E DE PRIMEIRA - 04 BALCÕES COM 4,80 M X 0,55 M	m	19,20	570,50	R\$ 10.953,60
21.5	BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, PÓLIDO (UMA FACE, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0CM) COM FIXAÇÃO DE 03 CUBAS DE INOX, BURACO PARA TORNEIRA DE MESA, INCLUSO VISTAS E SAIAS EM GRANITO COM 10,0CM DE ALTURA, VEDAÇÃO E FIXADORES (CANTONEIRAS E OUTROS), ACABAMENTO BOLEADO E DE PRIMEIRA - 01 BALCÃO COM 7,00 M X 0,55 M	m	7,00	570,50	R\$ 3.993,50
21.6	DIVISÓRIAS PARA BANHEIROS EM GRANITO CINZA ANDORINHA, PÓLIDO DUAS FACES, E=2CM, COM FILETES PARA ACABAMENTO/REFORÇO NOS CANTOS E ENCONTRO COM AS PAREDES, AS DIVISÓRIAS DEVERÃO SEREM EMBUTIDAS NAS PAREDES E PISO PARA FIXAÇÃO DAS PEÇAS, INCLUSO FIXADORES, ACABAMENTO BOLEADO E DE PRIMEIRA, CONFORME LAYOUT. OBSERVAÇÃO: AS DIMENSÕES DEVEM SER VERIFICADAS NO LOCAL - 14 DIVISÓRIAS COM 1,20 M X 1,60 M, 02 DIVISÓRIAS COM 3,65 M X 1,60 M COM ABERTURA DE 06 PORTAS DE 0,60 M X 1,60 M, 02 DIVISÓRIAS COM 3,00 M X 1,60 M COM ABERTURA DE 03 PORTAS DE 0,60 M X 1,60 M, 02 DIVISÓRIAS COM 1,95 M X 1,60 M, 02 DIVISÓRIAS COM 1,15 M X 1,60 M, 10 DIVISÓRIAS COM 0,50 M X 1,50 M E 04 DIVISÓRIAS COM 2,37 M X 1,60 M	m <sup>2</sup>	92,91	572,50	R\$ 53.190,97



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21.7	DEGRAUS EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 30CM E COMPRIMENTO DE 3,70M, ESPESSURA DE 2,00CM, DUAS FACES POLIDAS (NA LARGURA), UMA FACE COM ACABAMENTO CHANFRADO NA PARTE DE CIMA E BIZOTADO EMBAIXO (NO COMPRIMENTO) E COM TRÊS FRISOS ESPAÇADOS A CADA 5MM NA PARTE DE CIMA (COMPRIMENTO), PARA SEGURANÇA DE ACESSIBILIDADE.	uni	16,00	366,80	RS 5.868,80
21.8	DEGRAUS EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 30CM E COMPRIMENTO DE 3,62M, ESPESSURA DE 2,00CM, DUAS FACES POLIDAS (NA LARGURA), UMA FACE COM ACABAMENTO CHANFRADO NA PARTE DE CIMA E BIZOTADO EMBAIXO (NO COMPRIMENTO) E COM TRÊS FRISOS ESPAÇADOS A CADA 5MM NA PARTE DE CIMA (COMPRIMENTO), PARA SEGURANÇA DE ACESSIBILIDADE.	uni	6,00	358,80	RS 2.152,80
21.9	ESPELHOS EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA APROXIMADA DE 17,5CM, E COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 3,70M E 1,87M, ESPESSURA DE 2,00CM, COM DUAS FACES POLIDAS (NA LARGURA).	uni	17,00	220,70	RS 3.751,90
21.10	ESPELHOS EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA APROXIMADA DE 17,5CM, E COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 3,62M E 1,87M, ESPESSURA DE 2,00CM, COM DUAS FACES POLIDAS (NA LARGURA).	uni	7,00	214,70	RS 1.502,90
21.11	PLATAFORMA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIMENSÕES DO VÃO DE APROXIMADAMENTE 3,62M (LARGURA) X 3,95M (COMPRIMENTO) - 24 PEÇAS COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 3,62M (LARGURA) X 0,30M (COMPRIMENTO), E 02 PEÇAS COM DIMENSÕES DA APROXIMADAMENTE 3,62M (LARGURA) X 0,35M (COMPRIMENTO), ESPESSURA DE 2,00CM.	uni	26,00	351,90	RS 9.149,40
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>RS 122.625,65</b>
<b>22</b>	<b>CORRIMÃO E GUARDA-CORPO</b>				
22.1	CONJUNTO DE CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO PARA 03 LANCES DE ESCADAS DUPLAS, SENDO OS MESMOS 100% EM AÇO INOX AISI 304 EM TUBO DE 2 POLEGADAS, E TUBOS DE 1 POLEGADA, CALOTAS DE ACABAMENTOS, FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS, ACABAMENTO POLIDO COM FELTRO, SERÃO DIVIDIDAS COM GUARDA CORPO E CORRIMÃO DE MESMA ESTRUTURA E MATERIAL, PAREDE EXTERNA 21,90 M DE EXTENSÃO, DIVISÓRIA DO MEIO 14,08 M DE EXTENSÃO, PAREDE INTERNA 8,14 M DE EXTENSÃO, TOTALIZANDO 44,06 M DE CORRIMÃO EM TODAS AS ESCADAS JÁ CONSIDERANDO O DESNIVEL TOTAL. OS CORRIMÃOS SERÃO FIXADOS NAS DUAS PAREDES DA ESCADA (EXTERNA E INTERNA AO VÃO) E A DIVISÓRIA POSSUIRÁ PÉS PARA SUSTENÇÃO E FIXAÇÃO.  CONJUNTO DE CORRIMÃO E GUARDA-CORPO COM 5,91 M DE EXTENSÃO PARA O HAAL DE CIRCULAÇÃO SUPERIOR DEVERÃO SER EM TUBO INOX AISI 304, SENDO TUBO DE 2 POLEGADAS NA PARTE SUPERIOR E NOS PÉS DE APOIO A CADA 2000MM PARA A FIXAÇÃO, ALTURA DOS PÉS 1000MM E TUBOS EM AÇO INOX AISI 304 DE 1 POLEGADA NAS TRAVESSAS HORIZONTAIS AMBOS NA ESPESSURA DA CHAPA Nº14, ACABAMENTO POLIDO COM FELTRO, CALOTAS DE ACABAMENTO SOBRE OS PONTOS DE APOIO	conjunto	1,00	26.604,10	RS 26.604,10
<b>OBSERVAÇÃO 01: TODOS OS ITENS DO LOTE DEVERÃO OBEDECER AS LEGISLAÇÕES E NORMATIVAS TÉCNICAS VIGENTES REFERENTE AO OBJETO DA EXECUÇÃO</b>					
<b>OBSERVAÇÃO 03: DEVERA SER APRESENTADO NA SESSÃO DE LICITAÇÃO CATALOGO, MOSTRUÁRIO, MODELO OU IMAGEM QUE COMPROVE MODELO DOS</b>					
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>RS 26.604,10</b>
<b>23</b>	<b>SERVIÇO E INSTALAÇÃO COMPLEMENTAR</b>				
23.1	EXECUÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇO DE UMA VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM IMPERMEABILIZANTE E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 M, DIMENSÕES ÚTEIS DA CAIXA 0,60 M X 0,60 M X 0,60 M	uni	2,00	142,20	RS 284,40
23.2	EXECUÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇO DE UMA VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM IMPERMEABILIZANTE E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 M, DIMENSÕES ÚTEIS DA CAIXA 0,70 M X 0,70 M X 0,70 M	uni	18,00	264,40	RS 4.759,20
23.3	EXECUÇÃO DE ABRIGO PARA GÁS GLP BOTILHO DE 30KG, EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE 1/2 VEZ, INCLUINDO CHAPISCO, REBOCO, PINTURA, EXECUÇÃO DE CONTRA-PISO, PILARETES PARA FIXAÇÃO DE PORTÃO, PORTÃO METÁLICO DE ABRIR E COBERTURA EM LAJE DE CONCRETO MACIÇO COM ESPESSURA DE 0,07 M, COM DIMENSÕES ÚTEIS 0,90 M X 0,70 M X 0,50 M	uni	1,00	2.585,90	RS 2.585,90
23.4	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM TORNO DA EDIFICAÇÃO EM CONCRETO FCK-18MPA COM PEDRISCO, USINADO, ACABAMENTO DESEMPELADO, INCLUINDO PREPARO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO, JUNTA DE DILATAÇÃO, ESPESSURA DE 0,08 M E LARGURA DE 1,50 M	m²	240,78	36,80	RS 8.860,70
23.5	EXECUÇÃO DE FLOREIRA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, ESPESSURA DE MURETA (BLOCO ASSENTADO) 14,00 CM, JUNTAS DE 12,00 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR COM TRAÇO 1:2:8 - TIPO 2, INCLUINDO VIGA BALDRAME, VIGA CINTA, IMPERMEABILIZAÇÃO, CHAPISCO, REBOCO - NAS TRÊS FACES, COM ALTURA DE 0,60 M, 13,00 M DE BANCOS DE CONCRETO ARMADO FIXADOS EM TRÊS LADOS DA MURETA	m	17,20	217,70	RS 3.744,44
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>RS 20.234,64</b>
<b>24</b>	<b>LIMPEZA DE OBRA</b>				
24.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.320,75	3,90	RS 9.050,92
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>RS 9.050,92</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>RS 3.411.502,50</b>

Responsável da Engenharia - ENGEDEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

*Carlos Henrique Kuwano*  
Engenheiro Civil  
R.N 170.667.629-8

Responsável da Direção - ENGEDEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA